# **DECRETO N° 4.842, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 400.200,00.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 400.200,00 (Quatrocentos mil e duzentos reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200 – Gabinete do prefeito

0201 – Gabinete do prefeito e órgãos auxiliares

2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 49.000,00

2091-CONSELHO TUTELAR

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 6.500,00

0300 – Secretaria Mun. de Infraestrutura e Administração

0301 – Organização e Modernização Administrativa

2008 – Administração de pessoal e encargos da Secretaria de Infraestrutura

319013.00.00-Obrigações Patronais R$ 15.000,00

319113.00.00-Obrigações Patronais R$ 200,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2013 – ADMNISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 7.000,00

0800 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0801 – Manutenção da Secretaria de Educação – SME

2019 – Administração de pessoal e encargos da secretaria – SME

319008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais R$ 3.500,00

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 51.000,00

319013.00.00-Obrigações Patronais R$ 14.000,00

319113.00.00-Obrigações Patronais R$ 8.000,00

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS

319008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais R$ 5.000,00

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 7.000,00

319113.00.00-Obrigações Patronais R$ 26.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais R$ 6.000,00

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 154.000,00

319013.00.00-Obrigações Patronais R$ 4.500,00

319113.00.00-Obrigações Patronais R$ 23.000,00

339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil R$ 12.000,00

1600-SEC.MUN.DESPORTO E LAZER, JUVEN E TERCEIRA IDADE

1601-MANUTENÇÃO DA SEC DE DESPORTO

2215-ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS E PESSOAL

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 8.500,00

**Art. 2º.** Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a arrecadação a maior a ser verificada no ano de 2017.

**Art. 3º**. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.